

LEI Nº 546, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**INSTITUI O SEGUNDO DOMINGO
DE DEZEMBRO DATA
COMEMORATIVA AO DIA DA
BÍBLIA NA IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLEIA DE DEUS DE LAGO
DA PEDRA/MA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o segundo domingo de dezembro data comemorativa ao Dia da Bíblia na Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Lago da Pedra/MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 29 de dezembro de 2025.

**MAURA JORGE ALVES
DE MELO
RIBEIRO:20948948353**

Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353
Dados: 2025.12.29 11:55:57 -03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal